



Prefeitura Municipal de Illicínea

CEP 37.175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 904 De 28/10/93

"Autoriza ajuda ao Comitê contra a Fome e a Miséria".

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus Vereadores Decreta e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza o Executivo Municipal conceder até a importância de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros Reais), para a realização do baile beneficente, porém esta referida importância será doada em gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Parágrafo único: A organização do baile será feito pelo referido comitê, sendo que a Prefeitura apenas entrará com a importância citada no artigo 1º desta Lei, como ajuda parcial na importância cobrada pelo conjunto musical.

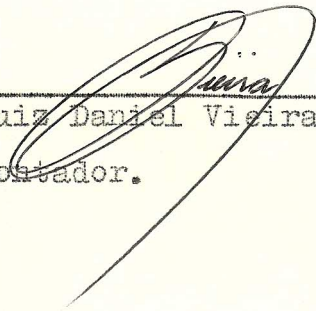
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 28 de outubro de 1993.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal.



Luiz Daniel Vieira
Contador.